

DECRETO Nº 4703/84  
de 28 de junho de 1984

Nº 402 de 23/06/1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. . . . .  
475.030.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 475.030.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco milhões e trinta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.10	Departamento de Planejamento e Coordenação	
3.10 - 03093232.19	Aluguel de Equipamentos	
3.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	4.030.000,00
3.20	Departamento de Informática	
3.20 - 03090242.16	Serviços Técnicos Especializados	
3.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	82.000.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.40 - 03070212.92	Viagens e Estadias	
7.40 - 3111	Pessoal Civil	3.000.000,00
7.40 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.40 - 3132	Outros Serviços e Encargos	7.000.000,00
7.40 - 03070212.18	Material Fotográfico e Propaganda	
7.40 - 3120	Material de Consumo	5.000.000,00
7.40 - 03070212.47	Artigo de Expediente de Escritório	
7.40 - 3120	Material de Consumo	6.000.000,00
7.40 - 03070212.49	Vestuário em Geral	
7.40 - 3120	Material de Consumo	5.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.88	Indenizações e Restituições	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	51.000.000,00
20.30	Encargos da Dívida Pública	
20.30 - 03080332.69	Encargos Sobre Operações Financeiras	
20.30 - 3262	Outros Encargos da Dívida Contratada	312.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá parte no valor de Cr\$ 312.000.000,00 (trezentos e doze milhões de cruzeiros), por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto no exer

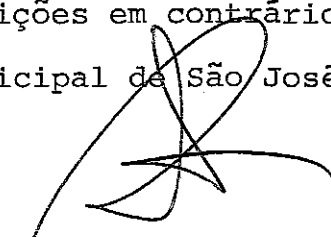
cont. Decreto nº 4703/84 - fls. 02

cício e parte por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente.

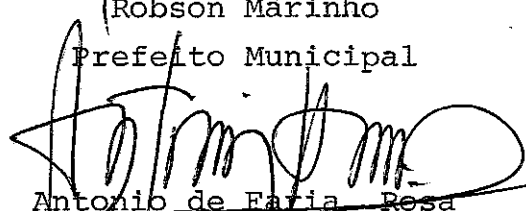
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10 - 10583231.21	Contra Partida Cura	
8.10 - 4110	Obras e Instalações	26.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070141.02	Aquisição de Imóveis	
20.10 - 4110	Obras e Instalações	51.000.000,00
20.20	Encargos de Previdência	
20.20	Inamps	
20.20 - 3113	Obrigações Patronais	86.030.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
28 de junho de 1984.

  
Robson Marinho

Prefeito Municipal

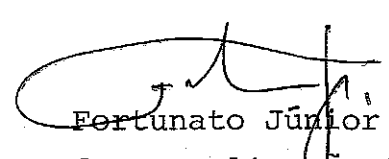
  
Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

  
Jair Ferreira Santos

Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

  
Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos